

**Emenda de Nº CM-060/2012
ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012-Subvenções**

Emenda Aditiva

1 – Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas.

2 – O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas, uma vez que o projeto do orçamento não conta com a dotação destinada a entidades diversas. Trata-se de uma entidade reconhecida como de utilidade pública que necessita de verbas.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa